

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0203.01/15 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Sr. Secretário de Administração Geral e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Contratação da prestação de serviços de implantação e locação mensal da plataforma de compras públicas para sua instituição, gerando-lhes benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transparência e rapidez nos processos de compras e serviços. Coordenado pela Secretaria de Administração Geral e Finanças deste Município.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:*

*a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”*

No caso em pauta o valor global a ser contratado é **R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão Permanente de Licitação realizou cotação de preços tendo em vista a **Contratação da prestação de serviços de implantação e locação mensal da plataforma de compras públicas para sua instituição, gerando-lhes benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transparência e rapidez nos processos de**

compras e serviços. Coordenado pela Secretaria de Administração Geral e Finanças deste Município.

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços de implantação e locação mensal da plataforma de compras públicas para sua instituição, gerando-lhes benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transparência e rapidez nos processos de compras e serviços. Coordenado pela Secretaria de Administração Geral e Finanças deste Município.** A razão da opção em contratar o licitante: **ANA CLAUDIA GOMES BATISTA - ME**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação de serviço está disposto abaixo.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR R\$
01	Implantação	Único	800,00
10	Aluguel	Mensal	600,00

Fortim - CE, 02 de Março de 2015.

  
Nataniel Gondim Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação

